



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10.27/2013

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 019/2013

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO PRIMITIVO N.º 043/2013

Pelo presente 1.º Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **Marcos de Melo Souza Melo Construção Civil Ltda. ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.117.179/0001-88, com sede na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, à Rua Minas Gerais, n.º 17-28, representada neste ato por **Adenir Marcos Melo**, maior, brasileiro, portador da cédula de identidade registro geral n.º 18.521.688 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 101.243.128-29, residente e domiciliado à Rua Paraná Campos, n.º 22-51, casa 8, Vila Continental, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera clausula terceira)

Do Preço, Condições de Pagamento, Reavaliação de Preços e Atualização Monetária

Pela realização dos serviços, objeto deste termo aditivo, a **Contratante** se compromete a pagar à **Contratada** a importância de R\$ 3.643,50 (Três Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Paragrafo 1º - O valor total do contrato foi reajustado pelo IGPM/FGV – Índice Geral de Preços de Mercado da Função Getúlio Vargas do período, sendo que passou de **R\$ 3.500,00** para **R\$ 3.643,50**, nos termos do Anexo I do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a clausula Quarta)

Da Vigência

A vigência do presente termo aditivo terá início em 19 de junho de 2.015 e seu término em 19 de junho de 2.016, podendo ser renovado até o limite de 60 meses, conforme disposto na Lei Federal 8.666/93.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução do presente termo aditivo de prorrogação contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.11 - Secretaria de Obras, habitação e Infra-Estrutura

15.452.0057-2045.000 – Departamento de Urbanização e Limpeza

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (472)

3.3.90.39.78.00.00 - Limpeza e Conservação (6246)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

CLÁUSULA QUARTA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Presidente Epitácio, SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 19 de Junho de 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

MARCOS DE MELO SOUZA MELO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME
ADENIR MARCOS MELO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 – SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações

ANEXO I

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Item	Descrição	Quant.	Unid.	VI. Unit.	VI. Total
01	Limpeza de caixas d'água de 20.000 litros	7	(Serv.)	R\$ 520,50	R\$ 3.643,50
VALOR TOTAL R\$ 3.643,50 (Três mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)					

01. Limpeza de Caixas d'água de 500, 1.000 e 20.000 litros: os serviços deverão ser executados considerando que toda a responsabilidade, tanto operacional quanto técnica é da contratada. Todos os insumos, EPIs, normas técnicas e sanitárias devem ser cumpridas. Tais serviços compreendem o esvaziamento, lavagem completa, higienização e enchimento das caixas d'água.

Presidente Epitácio, 19 de Junho de 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

MARCOS DE MELO SOUZA MELO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME
ADENIR MARCOS MELO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 – SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”